



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA PMSF/GP/Nº 071/2013**


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar a pedido **JEÂNIA VIEIRA DO NASCIMENTO**, da Função Gratificada de **Administrador Escolar** \_ Símbolo AE-I do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal, junto a Creche Municipal "Mãe Zóia", do Distrito de Ramada, nos termos do anexo I da Lei Complementar nº. 007/2008 de 12 de dezembro de 2008, da Secretaria de Educação do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2013.**

  
**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**  
Prefeito Constitucional